

## **INDICAÇÃO Nº 25/2015**

Exmo.Senhor  
ANTÔNIO MARCOS AGANTE SANTINELO  
Presidente da Câmara Municipal  
CHAVANTES/SP

A Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC – foi criada pela Lei Complementar nº. 109, de 11 de Dezembro de 2009, sendo desta forma um órgão autônomo com personalidade jurídica própria, de natureza autárquica tendo por finalidade a gestão administrativa e financeira do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto do Município de Chavantes.

Tendo sido criada a 5 anos e 9 meses e não apresenta indícios de sobreviver com as próprias pernas, causando somente despesas aos cofres público, não tem outras providências a serem tomadas a não ser propor para o executivo o fechamento desta autarquia, criando somente o departamento de água e esgoto em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a crise econômica e financeira que estende para os municípios;

Considerando que a SAEC se quer consegue efetuar o pagamento de consumo de energia elétrica que lhe cabe;

Considerando que o quadro de funcionários esta sendo mantido pela Prefeitura;

Considerando a economicidade;

Considerando o aproveitamento dos funcionários para melhor desenvolvimento dos serviços públicos;

Indico o fechamento da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes.

Plenário Fausi Mansur, 19 de Agosto de 2015.

**NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Vereador**